



Ata

Reunião: Reunião Ordinária Pública, número 19 do dia 2 de outubro de 2024

===No dia 02 de outubro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco José Cordeiro Miranda**, e em que participaram o Senhor Vice-Presidente **Martinho Manuel Casaca Azinheira** os Senhores Vereadores, **Raquel Filipa Patrício Palmeiro**, **Francisco António Martins dos Reis** e **Francisco António Garcia Rolo**. -----

===Secretariou a reunião a Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Finanças, Património e Planeamento, **Dra. Carla Ventura**, coadjuvada pela Secretária de Apoio à Vereação, **Ana Cristina Malheiro**. ----

===Os trabalhos iniciaram-se com a votação da ata da reunião ordinária pública de 18 de setembro de 2024, a qual foi aprovada por **unanimidade**. -----

===Foi tomado conhecimento que, na presente data, as seguintes rubricas do Resumo Diário de Tesouraria do dia 01 de outubro de 2024, tinham o seguinte valor: **Saldo** – Novcentos e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos; **Operações Orçamentais** – Três milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa euros e cinquenta e três cêntimos; **Operações Não Orçamentais** - Duzentos e dezanove mil, setecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos. -----

I INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Esteve presente o Sr. Manuel Mileu na qualidade de Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, que interveio referindo: -----

“Intervenção na Reunião Ordinária da CM quer enquanto cidadão quer na qualidade de Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão. Em qualquer dos casos no que está previsto ou tem sido hábito ver-se e ouvir-se. Questão: Interesse Municipal e Público – Direito á Indignação, de Resposta, à Opinião, ao Esclarecimento nesta “casa” que é de Todos e deve estar ao serviço da Democracia. ---- A População não parece interessar-se pelos Reais problemas que são de Todos e, neste caso, pode estar em causa o Socorro e a Prestação de Serviços na Área da Saúde. Fato é que Casa onde não há pão, todos ralham (ou brigam) e ninguém tem toda a razão. No caso, quem deve criar as necessárias condições de funcionamento e incentivos é o Estado Administração Central e Local - CM e Juntas de Freguesia. A estas Entidades Públicas e aos Sócios é que cabe decidir de que tipo de bombeiros se precisa e como no concelho. Que se faça uma reflexão do que se tem passado ultimamente localmente e pelo País. -----

Be



Não venho para aqui dar lições mas também não as recebo dum qualquer muito menos ter que ouvir o que um ou outro quer dizer ou lhes dá na gana, diria. Guerras e conflitos interpessoais já bastam os que tenho que enfrentar e resolver dentro da Associação. -----

Por isso e pela Nobre Causa ou nos entendemos e remamos todos para o mesmo fim ou a situação entra em colapso. Aliás, só não entrou antes porque eu dei o passo em frente. -----

Vereadores da dita oposição! Duma vez por todas que fique bem claro que nem a Associação é subsídio dependente da CM nem eu lhes admito esse tipo de atitudes para comigo enquanto cidadão, no caso Presidente da Comissão Administrativa que tive a coragem de formar e, da Direção para a qual fui eleito por voto secreto e unanimidade. -----

Recados cá para o Coordenador Técnico aposentado desta CM? Todos deviam ter a noção do que é a Associação num todo e como funciona no dia-a-dia; de que fui o Tesoureiro privativo desta CM; que fui Vice – Presidente da Direção da Associação durante cerca de 15 anos dos últimos 20; que há cerca de 30 anos sou Formador Prático quer do CEFA quer do IEFP exatamente na Área da Gestão, quiçá o único funcionário da CM que teve a coragem de participar em debates Nacionais com Secretários de Estado, Diretores Gerais e Dirigentes das Autarquias Locais. Que participei em Seminários sobre gestão Associativa de Bombeiros e daí o ter trazido nos finais dos anos 90 inícios de 2000 Mapas de Apuramento Diário e Controlo Interno Contabilísticos do POCAL. Afinal o que é que vocês querem agora de quem é conhecido e reconhecido pelo País Real Autárquico de Norte, a Sul e Ilhas? De quem nos anos 2005 a 2008 participou em debates Regionais sobre os Estatutos das Associações de Bombeiros? Aprendo com quem sabe mais que eu quer em matéria Autárquica quer de Bombeiros. Não é o vosso caso. -----

Portanto! Relativamente ao pedido de Apoio para fazer face a despesas imprevistas e inadiáveis na Associação, a razão está no significado das palavras e na necessidade de se prestar o serviço á população. O teor do officio é claríssimo. Quem trabalhou ou trabalha comigo sabe que não brinco em serviço. Na Direção há rigor, transparência, objetividade. Não há maestros para se orquestrarem ou se inventarem despesas e nem pensem que andarei por aqui tipo de chapéu na mão a pedir esmolas. A Responsabilidade pela Proteção Civil não é minha nem da Associação é também vossa. -----

Pelas vossas atitudes “teatrais”, de forma depreciativa ou intencional, descaradamente visaram-me. Como “quem não se sente, não é filho de boa gente”; “quem cala consente”; e, “quem diz o que quer sujeita-se a ter que ouvir o que não quer”. Por isso! -----

Vamos a mais fatos que sustentam a minha opinião, indignação e firme tomada de posição quer enquanto cidadão quer nas agora funções que desempenho na Associação. -----

Vereador Sem Pelouro: Dizes-te tão Alterense mas até neste caso, como residente em permanência há cerca de 50 anos, tornei-me sócio dos bombeiros alguns anos antes de ti. Sou o sócio 117, tu o 212, o que à partida revela a diferença entre nós na participação no Associativismo Local, no caso humanitário. E no de carater e fins Sociais e desportivo? -----

A custo Zero servi esta Associação durante cerca de 15 anos e continuo. Tu nem um dia. -----

Vocês os dois terão incitado ou pelo menos contribuído direta ou indiretamente na atribuição do Apoio para que fosse feita uma Auditoria à Contabilidade da Associação. Antes leram os Estatutos? Nessa altura vinham os Orçamentos do Auditor em Anexo? Quantos Auditores foram consultados? Não terão metido a “foice em seara



alheia"? Não deveriam ter sido pedidos pareceres jurídicos ao Advogado Avençado, á CCDD ou á DGAL? Diria que foi uma das maiores vergonhas que se permitiram a que acontecesse. Foi esta, outras tristes e infelizes atitudes que contribuíram para que as pessoas se tenham afastado e cada vez menos se mostrem disponíveis para participarem nos Órgãos Sociais. No Corpo Ativo a Indisciplina e os vícios conduziram á rotura completa. Tem vindo a melhorar mas ainda longe do correto e por isso desejável. Depende deles. -----

Perante tamanha crise por que levaram a Associação a passar nos últimos tempos; Pela Associação e pelo Povo que tanto apregoam querer ajudar; Porque não tiveram a coragem de formar a Comissão Administrativa e apresentar uma Lista Candidata aos Órgãos Sociais? Estarão a carregar baterias ou ajeitar-se para daqui a um ano na política? -----

Terão a noção dos prejuizos que causa por ex.º o INEM? Querem debater ainda o porquê e razões do Protocolo com a CM? No dia 5 de Abril, foi enviado ao Presidente da CM o Ofício n.º 18, com os Mapas a demonstrar tudo isso e esclarecer o que se estava a passar. Mais! Foi tornado público e tivemos Reuniões Institucionais pelo concelho inclusive com o Comando Distrital dos Bombeiros. Deixaram sem conserto 4 viaturas num prejuízo enorme para Todos. A ambulância do INEM ficou avariada e continua há meses. Inoperância do INEM, do Estado. Mas o fato é que o socorro tem sido prestado e pago. -----

O Sr. Presidente da Câmara na Reunião esclareceu quase tudo, enquanto vocês, como vem sendo hábito põem tudo e todos em causa, diria. Embora no caso como se trata de bombeiros pareçam crer demonstrar que estão muito sensíveis para ajudar. Se isso é política mais parece politiquice. Que incentivos criaram para beneficiar os bombeiros? Nós temos vindo a caminhar nesse sentido. Pagam-se os direitos exigem-se os deveres. -----

Para a viatura para a qual foram atribuídos cerca de 3 000€ para a reparação, o mais provável é ter que se adquirir uma nova, cujos custos de acordo com as várias marcas e orçamentos, de que até aos bombeiros dou conhecimento, rodará os 30 000€. Querem vocês contribuir, ensinar-me a tratar esta e tantas outras questões ou vir resolver? -----

Não fostes tu que como Presidente da Câmara várias vezes me telefonaste e falámos no gabinete presidencial porque até alguns bombeiros te sugeriam para que eu voltasse a Gerir a Associação? Afinal? De bom passei a mediocre? Voltei por dedicação á causa. Não por aquilo que seja quem for quer ou lhe dá jeito. De boatos e pasquinadas sem rosto tenho sido alvo, mas a verdade tem vindo ao de cima, tal como o azeite. -----

Temos grandes diferenças. Durante cerca de 15 anos fui e agora pelos vistos continuo a ser desejado, enquanto tu pelo teu comportamento em 4 anos terás sido afastado exatamente pelos próprios funcionários e famílias. O resto é paleio, embora queiras fazer crer que és tu na terra/Câmara e Deus no Céu, quando tu em tudo és tu e só tu. -----

Quanto á agora vereadora também sem pelouro e em substituição, foi atrás da música e, mais uma vez se perdeu. Pelo que toda a gente pôde ouvir, retratou-se ao dizer que até desconhecia que no quartel existia um apartamento que tem servido de residência ao "quarteleiro". Pior! Só se tornou sócia quando era Vice – Presidente da Câmara e, na Associação Vice – Presidente do Conselho Fiscal. No entanto, muito antes deixou de pagar as cotas. Afinal não é sensível á causa nem sensibilizou ninguém para nela participar. Por isso, toda a argumentação que usou caiu por terra e, por ora fico por aqui." -----



O Sr. Presidente interrompeu, afirmando que, em sua opinião, a intervenção do Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão deveria centrar-se nos problemas existentes na Associação, evitando-se, assim, qualquer tipo de ataque pessoal direcionado a alguns vereadores, considerando que estavam em uma reunião do executivo municipal. -----

Sr. Presidente da Direção da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão continuou: ----
"Dizem-se tão atentos e preocupados mas será que tiveram a noção do se estava a passar no Comando na altura em que milhares de pessoas se deslocaram para Alter, a visitar, ir ao Leilão e outros eventos na Coudelaria, a Feira de São Marcos, os espetáculos, a Corrida de Touros, etc.? -----

Obrigado Senhor Presidente da CM, a Todos que aqui estão, aos que estão a ouvir e ver ou que o queiram fazer. Quem quiser saber o que se tem vindo e está a passar nos Bombeiros, se é sócio vá às Assembleias Gerais. Se não é associe-se. Quem me desafia é desafiado. -----

Na política todos recebem até só pela presença e em poucas horas. -----

Segundo o CC, aos meus 70 no dia de hoje, não preciso de lugares nem de protagonismo e muito menos arranjar uma doença de nervos por garotices e questões que não fazem o menor sentido. Por isso, quem achar que é capaz de fazer melhor apresente-se que eu saio imediatamente. Avança para saberes o que é fel porque de mel todos gostamos. Dizem e escreveram alguns bombeiros que se fosse fácil não era para mim. -----

A causa é Pública – de Todos. Os Bombeiros e Alter precisam é de gente que tenha ideias, ideais e projetos de melhoria no presente e a curto prazo. Ninguém nasce ensinado, sabe tudo nem de tudo. Passar-se o tempo em conflitos permanentes nada se resolve, não se evolui e, a ninguém abona menos dignifica. -----

A saúde é um dos maiores e melhores bens que todos precisamos. O que fizeste ou fizeram inclusive a população no caso do Centro de Saúde? -----

Esclareço publicamente que para o pedido de apoio à CM que deu lugar a todo este esclarecimento que se impunha, foi um bombeiro a Portalegre com a viatura acidentada pedir orçamentos a várias oficinas e marcas inclusive a uma de Bata Chapas e Pintura de Fronteira, onde aliás dizes fazer as compras. Quanto às pinturas de parte do quartel e do dito apartamento foram consultadas 5 empresas locais. Foram tendo conhecimento designadamente a Direção, o Comandante, os Presidentes da Assembleia Geral e do Conselho Fiscal, os orçamentos estão em arquivo e consta em atas da Direção. Está feito o possível e tudo pago. Informo ainda de que por razões previsionais e orçamentais o Senhor Presidente da Câmara têm há dias documentos que permitem a todos, uma melhor análise das necessidades da Associação ainda para este ano, para 2025 e futuro a curto prazo, mas se não houver apoios e o reconhecimento social que merece a Associação, quem a serve e serve a população, a situação irá agravar-se cada vez mais. -----

Vai-se sabendo o que se passa pelo País. O que importa é cada Associação tentar ir resolvendo os seus problemas dentro do seu concelho e, que não são nada poucos nem tão fáceis como a maioria pensa. Falar é fácil. Fazer e dar provas é bastante mais difícil. -----

Disse e fica por escrito. Diria que se houvesse inspeções como houve nos meus tempos quer na CM quer noutros serviços, se calhar haveria mais alguns amargos de boca para não passarem o tempo a desconversar do que não sabem e pôr em causa pessoas." -----



Handwritten signature in blue ink.

II ANTES DA ORDEM DO DIA

===Nenhum dos presentes interveio neste ponto da ordem de trabalhos. -----

III ORDEM DO DIA

---PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores; -----

---PONTO TRÊS: Projetos de Obras; -----

---PONTO QUATRO: Deliberações Diversas; -----

1 - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

=== **O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 18 de setembro, decorreu uma reunião com a Direção do Lar de Seda, durante a qual foram discutidas as dificuldades enfrentadas pela instituição. Todo o processo contabilístico foi apresentado, e uma nova reunião foi marcada para esclarecer dúvidas sobre o referido processo. -----
- B) No dia 20 de setembro, reuniu com o Eng. Rui Choças, da Águas do Alto Alentejo, para discutir a reposição das calçadas incorretamente executadas pela empresa. As correções já estão em andamento. -----
- C) No mesmo dia, realizou-se uma reunião com a E-Redes, empresa que selecionou Alter do Chão para apresentar um briefing de atualização sobre os procedimentos relativos à rede elétrica no território alentejano. -----
- D) No dia 25 de setembro, acompanhado do Sr. Vice-Presidente e da Sra. Vereadora, reuniu-se com a Coordenadora do Centro de Saúde de Alter do Chão, Dra. Laura Gonçalves, onde foi expressa a preocupação com a falta de cuidados de saúde primários oferecidos à população. Foi informado que a situação do Centro de Saúde tende a normalizar-se. -----
- E) No dia 27 de setembro voltou a reunir com a Direção do Lar de Seda, onde, com os números completamente definidos e claros, foi apresentada a situação de baixa fluidez financeira. Este será um tema a ser deliberado na próxima reunião do executivo. -----
- F) No dia 1 de outubro assinou o Contrato de Musealização do Castelo. -----



2 - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE E DOS SENHORES VEREADORES

=== **O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) Estão em andamento trabalhos na Estação Arqueológica para a remoção de tubos de água que atravessam o local. -----
- B) Estão decorrer trabalhos de reposição de calçada pela Águas do Alto Alentejo, com a colaboração do Município. -----

=== **A Sra. Vereadora da Câmara Municipal** informou que: -----

- A) No dia 21 de setembro esteve presente na Gala de Fados organizada pela AARF, no Cineteatro Municipal. -----
- B) No dia 23 reuniu com o Nucleo Local de Inserção onde foram tratados os contratos de RSI que são acompanhados pelo Setor de Ação Social. -----
- C) No mesmo dia, reuniu com a Direção-Geral de Saúde para preparar a visita e a formação de dois representantes da DGS ao Agrupamento de Escolas, em relação ao protocolo assinado com a DGS sobre um projeto piloto. -----
- D) No dia 26 de setembro esteve presente no Conselho Geral Extraordinário do Agrupamento de Escolas.--
- E) No dia 29 de setembro realizou-se a Maratona organizada pelo Alter Real BTT. Parabenzou a Associação pelo sucesso do evento que contou com a presença de 140 participantes. -----
- F) No dia 1 de outubro recebeu o grupo de estudantes de Erasmus que se encontram durante uma semana no nosso Concelho. São alunos e professores provenientes de Polónia, Turquia e Grécia. -----
- G) Já foi feita a distribuição dos manuais escolares conforme as necessidades comunicadas pelo Agrupamento de Escolas. -----

=== **O Sr. Vereador Francisco Rolo** interveio: -----

- A) Questionando a responsabilidade da correção da calçada na estrada em frente à Farmácia. -----
Sobre o assunto o Sr. Presidente referiu que o detentor da garantia da empreitada é a empresa Águas do Alto Alentejo. -----
- B) Questionando qual o ponto de situação da empreitada dos Sanitários Públicos de Cunheira. -----
O Sr. Presidente referiu que o processo está na Junta de Freguesia de Cunheira e a informação que tem é que ainda não foi lançado o concurso para a elaboração do projeto. -----
- C) Referindo que teve conhecimento que a EPDRAC recebeu menos alunos do que é habitual, um facto que no seu entender é preocupante pois o decréscimo do número de alunos ano após ano pode por em causa o futuro desta escola. -----
O Sr. Presidente também expressou sua preocupação em relação ao que a EPDRAC representa para o Concelho de Alter do Chão. Referiu que a Câmara estará sempre disposta a apoiar a escola para que ela se destaque no espaço educativo, mas cabe à direção da mesma criar mais pontos de atratividade para captar novos alunos. -----



=== **O Sr. Vereador Francisco Reis** não prestou qualquer declaração nem solicitou qualquer esclarecimento. ---

3 - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação nº 250

3.1 - Processo nº 138/2024

Requerente: Benedita Caldeira C. Sousa Nascimento

Assunto: Atribuição de Topónimos para o Bairro da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho, submissão do processo à Comissão de Toponímia; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3356/2024, datada de 11 de setembro de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emilio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pela Senhora Benedita Caldeira Chambel de Sousa Nascimento, residente na Rua 5 de Outubro 8 em Seda, e com referência à construção existente no Lote 65 do Loteamento do Bairro Tapada da Margalha, na Freguesia de Seda, informo, e de acordo com o estipulado no Capítulo IX-Toponímia do Código Regulamentar em vigor na área deste Município, que a toas as localidades e povoações, bem como, as vias urbanas, designadamente, ruas, largos, jardins, praças, pracetas deverá ser atribuído um topónimo. -----

Compete à Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, Juntas de Freguesia e ou Comissão Municipal de toponímia, deliberar sobre a toponímia do concelho. A aprovação de operações de loteamento e de obras de urbanização e suas alterações que prevejam a existência de novas vias urbanas implica a aprovação dos respetivos topónimos devendo para o efeito, o presidente da Câmara municipal dar início ao processo da atribuição das designações toponímicas aquando da aprovação. -----

Assim e pelo atrás exposto, não posso nem devo certificar o número de polícia, nem o topónimo do arruamento onde se localiza o prédio em causa.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3531/2024, datada 24 de setembro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“A presente informação refere-se à solicitação apresentada pela Senhora Benedita Caldeira Chambel de Sousa Nascimento, residente na Rua 5 de Outubro 8 em Seda, e com referência à construção existente no Lote 65 do Loteamento do Bairro Tapada da Margalha, na Freguesia de Seda, sendo que de acordo com o estipulado no Capítulo IX-Toponímia do Código Regulamentar em vigor na área deste Município, todas as localidades e povoações, bem como, as vias urbanas, designadamente, ruas, largos, jardins, praças, pracetas deverá ser atribuído um topónimo, situação essa que até à presente data não se verificou em toda a área correspondente aos loteamentos designados por Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho. -----

A atribuição do topónimo é competência da Câmara Municipal, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, Juntas de Freguesia e ou Comissão Municipal de Toponímia. -----

Considerando o atrás exposto, propõe-se que o Sr. Presidente remeta à consideração do executivo municipal a decisão de submeter o presente assunto à Comissão de Toponímia, para que esta, nos termos dos Artigo 27.º do Código Regulamentar, proponha a denominação dos arruamentos que compreendem os Loteamentos da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho.” -----



Deliberado por unanimidade submeter o presente processo à Comissão de Toponímia, para que seja proposta a denominação dos arruamentos que compreendem o Loteamento da Tapada da Margalha, do Poço e do Coelho, sendo a reunião da Comissão convocada após a pronúncia da Junta de Freguesia de Seda. -----

Deliberação nº 251

3.2 - Processo nº 142/2024

Requerente: Fernando José Henriques Costa

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel, sito na Rua dos Barreirinhos, n.º 68, na Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3369/2024, datada de 25 de setembro de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pelo Senhor Fernando José Henriques Costa, residente na Rua do Nilo 3, r/c dt.º, em Lisboa, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 119 da Freguesia de Cunheira, e na matriz sob o número 473, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua dos Barreirinhos, 68 em Cunheira, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D. L. 445/91 de 20/11). -----
Mais informo que a esta construção corresponde o número de polícia 68 (sessenta e oito), da Rua dos Barreirinhos na Freguesia de Cunheira.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3575/2024, datada 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 119 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 473 da Freguesia de Cunheira, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro).-----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 68 (sessenta e oito) da Rua dos Barreirinhos na Freguesia de Cunheira.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 252

3.3 - Processo nº 148/2024

Requerente: Catarina Teixeira Caldeira de Carvalho Antunes Correia

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel, sito na Rua do Adro, n.º 4, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----



===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3619/2024, datada de 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pela Senhora Catarina Teixeira Caldeira de Carvalho Antunes Correia, residente na Rua Vasco Santana 8, 1º D na Portela, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1153 da Freguesia de Chancelaria e na matriz sob o número 92, informo e após me deslocar ao local, que a construção implantada no prédio sito na Rua do Adro 4 em Chança, Freguesia de Chancelaria localidade de Chança, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo que a esta construção corresponde o número de polícia 4 (quatro) da Rua do Adro, na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança.” -----

Consta do processo a seguinte informação n.º 3627/2024, datada 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 1153 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 92 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei nº 445/91 de 20 de novembro). -----

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 4 (quatro) da Rua do Adro na Freguesia de Chancelaria.” -----

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

Deliberação nº 253

3.4 - Processo nº 146/2024

Requerente: Catarina Teixeira Caldeira de Carvalho Antunes Correia

Assunto: Apreciação e eventual aprovação do pedido de emissão de certidão em como o imóvel, sito na Rua do Adro, n.º 8, na Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior ao Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3621/2024, datada de 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Fiscal Municipal, Emílio Ribeiro: -----

“Relativamente ao solicitado pela Senhora Catarina Teixeira Caldeira de Carvalho Antunes Correia, residente na Rua Vasco Santana 8, 1º D na Portela, e com referência ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o número 1154 da Freguesia de Chancelaria e na matriz sob o número 93, informo e após me deslocar ao local, de que a construção implantada no prédio na Rua do Adro 8, na Freguesia de Chancelaria, é de data anterior à entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (D.L. 445/91 de 20/11). -----

Mais informo, que a esta construção corresponde o número de polícia 8 (oito), da Rua do Adro, na Freguesia de Chancelaria, localidade de Chança.” -----

21



Consta do processo a seguinte informação n.º 3628/2024, datada 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Chefe de Divisão, Francisco Parelho: -----

“Considerando a informação do Setor de Fiscalização, sou a propor que o Sr. Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de emissão de uma certidão onde conste que o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Alter do Chão sob o artigo n.º 1154 e inscrito sob o artigo matricial urbano n.º 93 da Freguesia de Chancelaria, foi construído em data anterior a entrada em vigor do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares (Decreto-Lei n.º 445/91 de 20 de novembro).

Mais se propõe que o Sr. Presidente proceda à emissão de uma certidão onde conste que o referido prédio corresponde ao número de polícia 8 (oito) da Rua de Adro na Freguesia de Chancelaria.”

Deliberado por unanimidade emitir a certidão requerida de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos. -----

4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 254

4.1 - Apreciação e eventual aprovação do Auto de Medição n.º 2 da empreitada de Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 3629/2024, datada de 26 de setembro de 2024, subscrita pelo Técnico Superior, João Durão: -----

“Serve a presente informação para submeter à consideração superior a aprovação do Auto de Medição n.º2, referente à empreitada designada por “Reabilitação da Piscina Municipal de Alter do Chão”. Adjudicada à firma Alberto Couto Alves, S.A. -----

Considerando o valor de adjudicação, o órgão competente para a decisão de contratar é o Executivo Municipal, sendo que todos os atos dependentes deste órgão terão de ser submetidos à sua consideração de acordo com o previsto na alínea f) do n.º1 do Artigo 33.º do Registo Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 29.º do regime Jurídico de Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

Considerando o atrás exposto propõe-se que o Sr.º Presidente submeta à consideração do executivo municipal a intenção de aprovação do presente auto de medição.” -----

Deliberado por unanimidade aprovar o Auto de Medição n.º 2, no valor de 34.867,87 €. -----

Deliberação n.º 255

4.2 - Apreciação e eventual ratificação do despacho do Sr. Presidente a isentar os visitantes dos espaços museológicos do Município do pagamento de bilhete no dia Mundial do Turismo; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o seguinte despacho: -----

“O Dia Mundial do Turismo é celebrado, anualmente, a 27 de Setembro, por intermédio da Organização Mundial do Turismo, a agência especializada neste domínio que integra a ONU. -----



A Organização Mundial do Turismo (OMT) escolhe como tema deste ano Turismo e Paz, com o intuito de promover a paz global através do turismo responsável, enfatizar a importância da compreensão intercultural e da cooperação internacional. Pretende-se, assim, refletir sobre o papel fundamental do turismo na promoção da paz mundial. -----

Pela importância que o Turismo tem no seu território, o Município de Alter do Chão pretende assinalar este dia, isentando o pagamento do bilhete de acesso a todos os visitantes dos seus espaços museológicos." -----

Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Sr. Presidente a isentar os visitantes dos espaços museológicos do Município do pagamento de bilhete no dia Mundial do Turismo. -----

Deliberação nº 256

4.3 - Apreciação e eventual aprovação da intenção de negociação do lote de terreno a desanexar do U-2507, por parte de Maria João dos Reis Meira Mileu e Manuel Gaspar Mileu; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 20 de setembro de 2024 apresentado parte de Maria João dos Reis Meira Mileu e Manuel Gaspar Mileu, que apresenta a da intenção de negociação do lote de terreno a desanexar do U-2507.

Deliberado por unanimidade não aprovar a intenção proposta. -----

Deliberação nº 257

4.4 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de apoio financeiro apresentado pela Direção da Comissão de Melhoramentos do Concelho de Elvas, relativo à resposta social Casa de Acolhimento Residencial "Os Cucos", dirigida a crianças e jovens, dos zero aos 18 ou 21 anos; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 12 de setembro de 2024 pela Direção da Comissão de Melhoramentos do Concelho de Elvas, que solicita pedido de apoio financeiro relativo à resposta social Casa de Acolhimento Residencial "Os Cucos", dirigida a crianças e jovens, dos zero aos 18 ou 21 anos."---
Consta do processo a seguinte informação, datada de 23 de setembro, subscrita pela Chefe de Divisão, Carla Ventura: "Caso seja intenção do executivo apoiar esta associação existe verba disponível em orçamento na rubrica respetiva." -----

Deliberado por unanimidade não apoiar o solicitado. -----

Deliberação nº 258

4.5 - Apreciação e eventual aprovação do pedido de cedência do Castelo ou, em caso de mau tempo, do Cineteatro, e do Pavilhão Multiusos, apresentado pelo Grupo de Cante Alentejano Os Cá D'Cima, para o dia 12 de outubro de 2024; -----

=== Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 13 de setembro de 2024 pelo Grupo de Cante Alentejano Os Cá D'Cima, que solicita a cedência do Castelo ou, em caso de mau tempo, do Cineteatro, e do Pavilhão Multiusos para comemoração do seu aniversário no dia 12 de outubro de 2024. -----

Consta do processo a seguinte informação, datada de 27 de setembro, subscrita pelo Assistente Técnico, António Correia: "A disponibilidade dos espaços, é total. No entanto, a utilização do Pavilhão Multiusos e do Cineteatro, encontra-se sujeito ao pagamento de um preço, de acordo com estipulado na Tabela Geral de Preços



em vigor. Mais, de acordo com o art.º 508.º do Código Regulamentar este valor poderá ser reduzido ou mesmo isentado por deliberação da Câmara Municipal.” -----

Deliberado por unanimidade ceder os espaços solicitados gratuitamente. -----

Deliberação nº 259

4.6 - Apreciação e eventual aprovação do Pedido de Exercício do Direito de Preferência n.º 135762/2024 - Casa Pronta; -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um email datado de 24 de setembro de 2024, com o anúncio para o exercício do direito legal de preferência que permite ao vendedor informar as entidades públicas que podem exercer o seu direito de preferência na compra do imóvel identificado. -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pelo assistente técnico, Alexandre Bandarra: -----

“Para os devidos efeitos, informa-se que o presente imóvel se situa nas áreas definidas na deliberação n.º 132 de 18 de maio de 2022 do executivo municipal. Mais se informa que se anexa foto da fachada do imóvel em assunto.” -----

Consta do processo a seguinte informação subscrita pela assistente técnica, Miriam Faria. -----

“Em face da informação prestada pelos serviços técnicos e para cumprimento da deliberação do executivo municipal n.º 132 de 18/05/2022, submeto à consideração de V. Exa. a submissão do presente processo a reunião de câmara.” -----

Deliberado por unanimidade não exercer o direito de preferência. -----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram **dez horas e dezassete minutos.** -----

O Presidente da Câmara Municipal

Francisco José Cordeiro Miranda

A Secretária

Carla Alexandra Delicado Ventura